

Diretor de Assessoramento Legislativo

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCO

"Casa Pe. Manoel Otaviano"

GABINETE DO VEREADOR PAKÉ

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 4 /2024

CAMARA MUNICIPAL DE PIANCO	
Secretaria Legislativa	
PROTOCOLO	
20 2),	
Proposição Nº Nº 120 d4	
11 11 11	
Recebido em <u>Vd / Vd / V9</u>	
/ès 10 h M min	
Lien	
Tucas Mateus	

Ementa: Concede Moção de Aplausos ao Senhor Francisco Lopes da Silva em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Piancó e adota outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 58, §1°, inciso X do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piancó/PB, após deliberação do plenário, que seja concedida Moção de Aplausos ao Senhor Francisco Lopes da Silva pelos relevantes serviços prestados ao município de Piancó/PB na condição de Pintor, sendo um artista com mais de 10 (dez) anos de profissão, reconhecido por nossa cidade.

Isso posto, REQUER:

Que após regular tramitação da matéria, seja encaminhada a Moção de Aplausos nos termos solicitados.

Piancó/PB, em 22 de fevereiro de 2024.

Damião Honório Cruz

Vereador - PROGRESSISTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB APROVADO PELA UNANIMIDADE (9) TOTAL DE VOTOS Sessão Ordinária de 20 do 00 de 2024.

Edgar Valdevino Lima Presidente da Camara Municipal de Piancó/PB

Rua Antônio Brasilino, nº 121 - C Tel.: (83) 3452-2460 S E-mail: camaramunicij